

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DANIELLY ACÁRCIA DE SOUZA SOARES  
IZABELA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO

**O DESAFIO DE CRIANÇAS COM ESPECTRO AUTISTA NA REDE  
PÚBLICA DE ENSINO**

RECIFE  
2023

DANIELLY ACÁRCIA DE SOUZA SOARES  
IZABELA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO

**O DESAFIO DE CRIANÇAS COM ESPECTRO AUTISTA NA REDE  
PÚBLICA DE ENSINO.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
Disciplina TCC II do Curso de Bacharelado em  
psicologia do Centro Universitário Brasileiro -  
UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão  
do curso.

Orientador(a): Prof. Dra. Flávia de Maria Gomes Schuler

RECIFE

2023

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S676d Soares, Danielly Acácia de Souza.  
O desafio de crianças com espectro autista na rede pública de ensino /  
Danielly Acácia de Souza Soares; Izabela Regina Ferreira do Nascimento.  
- Recife: O Autor, 2023.  
16 p.

Orientador(a): Dra. Flávia de Maria Gomes Schuler.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Psicologia, 2023.

Inclui Referências.

1. Autismo. 2. Escola. 3. Inclusão. I. Nascimento, Izabela Regina  
Ferreira do. II. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. III. Título.

CDU: 159.9

## **RESUMO**

A inclusão de crianças com autismo na Rede Pública de ensino é um processo complexo e desafiador, que envolve a adaptação do ambiente escolar, do currículo e das metodologias de ensino, além da capacitação dos professores para lidar com as necessidades educacionais especiais desses alunos. A falta de capacitação adequada dos profissionais de ensino, a escassez de recursos financeiros e materiais, a falta de adaptação curricular e a discriminação enfrentada pelas crianças autistas no ambiente escolar são alguns dos problemas identificados. O presente trabalho tem como objetivo geral, mostrar o desafio da criança com TEA na escola. Como descrever objetivos específicos. Descrever as principais dificuldades enfrentadas no dia a dia pelas crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas públicas, compreender a importância da inclusão da pessoa com TEA no ambiente escolar, identificar procedimentos que possam contribuir para adequação no processo de aprendizagem do indivíduo com autismo. Pontuar a falta de conhecimento e despreparo do docente, de como saber lidar com crianças com TEA e a escassez de informação na área. A metodologia para a realização da pesquisa, foi feito um levantamento de publicações disponíveis sobre desafios diários de crianças com TEA integrando artigos, livros e revistas. Trazer ao leitor o entendimento de como amenizar os déficits na rede de ensino pública para os autistas tendo como foco o estudo da lei do autista com suas portarias e o estudo dos casos sobre as escolas públicas.

**Palavras-chave:** Autismo, Escola e Inclusão

## **ABSTRACT**

The inclusion of children with autism in the public education network is a complex and challenging process, which involves adapting the school environment, curriculum and teaching methodologies, in addition to training teachers to deal with the special educational needs of these students. The lack of adequate training of teaching professionals, the scarcity of financial and material resources, the lack of curricular adaptation and the discrimination faced by autistic children in the school environment are some of the problems identified. The general objective of this work is to show the challenge of children with ASD at school and specific objectives. Describe the main difficulties faced on a daily basis by children with Autism Spectrum Disorder (ASD) in public schools; Understand the importance of including people with ASD in the school environment, Identify procedures that can contribute to adapting the individual's learning process with autism. Point out the lack of knowledge and unpreparedness of the teacher, in terms of knowing how to deal with children with ASD and the lack of information in the area. The methodology for carrying out the research was a survey of available publications on the daily challenges of children with ASD, integrating articles, books and magazines. Bring the reader an understanding of how to alleviate deficits in the public education network for autistic people, focusing on the study of the autistic law with its ordinances and the study of cases about public schools.

**Keywords:** Autism, School and Inclusion

## SUMÁRIO

1.		07
INTRODUÇÃO.....		
2.		08
OBJETIVOS.....		
2.1.	Objetivo	08
Geral.....		
2.2.	Objetivos	08
Específicos.....		
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....		09
3.1. Como se dá o TEA.....		09
3.2. O processo de inclusão escolar e a Lei 13.146/2015.....		11
3.3. O princípio da Dignidade da Pessoa Humana e seus conceitos.....		13
4.	DELINEAMENTO	15
METODOLOGICO.....		
5.	RESULTADOS	E 17
DISCUSSÃO.....		
6.	CONSIDERAÇÕES	21
FINAIS.....		
REFERÊNCIAS.....		23



## 1 INTRODUÇÃO

Segundo Leo Kanner (1943), o transtorno do Espectro Autismo é um transtorno do cérebro, onde as dificuldades centrais são: interação social, comunicação, dificuldade no sono, comportamento estereotipado e repetitivo. A intervenção durante a infância é importante para ajudar encontrar recursos e ampliar sua interação com o mundo. A causa do Autismo é genética e o diagnóstico é 100% comportamental. A criança com Morbidade Autista, precisa de autocuidado, devido às manifestações comportamentais. Bortolozzo citado por Borges (2005), afirma que “aluno que tem necessidades educacionais especiais quando apresenta dificuldades maiores que o restante dos alunos da sua idade para aprender o que está sendo previsto no currículo, precisando, assim, de caminhos alternativos para alcançar este aprendizado.

A Rede Pública de Ensino, possui políticas de inclusão educacional que tem por objetivo promover cidadania, socialização, educação, qualidade de vida para as crianças que vivem dentro do Transtorno do Espectro Autista através da Lei Federal 12.764/12. Essa lei foi sancionada no ano de 2012 que institui a Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que ganhou nome da ativista e coautora da proposta de Lei Berenice Pina, que dá os mesmos direitos de pessoas com deficiência e que possui a portaria Nº315 de 09/09/2022 que instituiu o grupo de trabalho para a realização de estudos e elaboração de material destinado a orientação e treinamento no atendimento e atuação diante de pessoas com o transtorno do espectro autista. É de grande importância abordar esse tema por apresentar diversas complexidades no Desenvolvimento Humano, requer comprometimento dos docentes, o ensino inclusivo é um direito conquistado e é dever de toda sociedade aceitar e respeitar as diferenças.

O presente artigo aponta como problemática: quais o papel do professor para estabelecer uma boa relação com seus alunos autistas, contribuindo na evolução do processo de aprendizagem e na inclusão social? O professor é o principal intermediário, ele incentiva, facilita, motiva aprendizagem. Fazendo com que o aluno tenha propriedade das experiências, tornando-se autor de suas capacidades em atingir seus objetivos com autodeterminação.

O trabalho teve como objetivo identificar as realizações, conhecimentos e dificuldades, para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas Públicas de Ensino Regular. Quando se pronuncia a inclusão da pessoa autista na escola pública, precisa-se cogitar, também o professor, que na maioria das vezes, não está preparado para acolher os alunos com Transtorno do Espectro Autista. No momento atual a educação inclusiva continua sendo um desafio para crianças com autismo, muitas das escolas da Rede Pública de Ensino Regular Brasileira, ainda não tem a finalidade de promover o processo inclusivo baseado no aspecto social, cognitivo, comunicacional e afetivo desse público. Segundo Menezes (2012), as instituições escolares caracterizam-se por limitações no trabalho sistemático e articulado entre os diferentes subsistemas, uma vez que não responde a uma política de integração comprometida, o que tem como consequência que a escola não assume responsabilidades para atingir metas concretas em benefício da população com autismo, nem se sente preparada para assumir a responsabilidade de educar pessoas com essa condição.

Os dados utilizados para construção do trabalho foram coletados através de pesquisas bibliográficas e documentais em livros, revistas e monografias publicadas com abordagem qualitativa a fim de trazer ao leitor o entendimento de como amenizar os déficits na rede de ensino pública para os autistas tendo como foco o estudo da lei do autista com suas portarias e o estudo dos casos sobre as escolas públicas.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

- Identificar os percalços diários de crianças dentro do espectro autista na rede pública de ensino.

### **2.2 Objetivos específicos**

- Descrever as principais dificuldades enfrentadas no dia a dia pelas crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas públicas.
- Compreender a importância da inclusão da pessoa com TEA no ambiente escolar.

- Identificar procedimento que possam contribuir para adequação no processo de aprendizagem do indivíduo com autismo.
- Pontuar a falta de conhecimento e despreparo do docente, de como saber lidar com crianças com TEA e a escassez de informação na área.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 Como se dá o TEA**

Os estudos atuais não definem o conjunto de gene específico na formação do transtorno do espectro autista. Ainda não podemos afirmar uma causa única pois estamos diante de vários fatores genéticos e ambientais, tais como: partos prematuros, sangramento na gravidez, diabetes gestacional, idade avançada dos pais entre outros fatores.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldades de comunicação e interação social, assim como pela presença de comportamentos e interesses repetitivos ou restritos. Esses sintomas configuram o núcleo do TEA, mas a gravidade de sua apresentação é variável. As crianças podem apresentar atrasos desde os primeiros meses de vida ou ter desenvolvimento normal até cerca de dois anos de idade com regressão posterior. (Araújo, 2019, p.2)

Atualmente não há exames laboratoriais que identifique o TEA. o diagnóstico clínico realizado pelo neuropediatra é baseado na observação e análise comportamental do paciente, entrevistas com os pais e observações de uma equipe multidisciplinar. Relativamente o autismo teve muitas evoluções desde a definição até as diferenças formas que o mesmo pode manifestar-se em diferentes pessoas, e pode ser facilmente confundido com outros transtornos.

O termo "Autismo" foi nomeado pelo psiquiatra Leo Kanner tendo como base a terminologia originalmente concebida por seu colega suíço Eugene Bleuler em 1911. Bleuler utilizou o termo "autismo" para descrever o afastamento do mundo exterior observado em adultos com esquizofrenia, que tendem a mergulhar em suas próprias fantasias e pensamentos. (Gómez e Terán 2014, p. 447)

Segundo Kanner (1943), o autismo é denominado por distúrbio autístico do contato afetivo por suas condições específicas de perturbações nas relações, isolamento extremo, dificuldades no uso dos meios de linguagens, comportamentos ritualísticos entre outros comportamentos observados no TEA.

As pesquisas sobre autismo (em que kanner nomeou), depois disso os estudos sobre o TEA foram avançando, por consequência outros pesquisadores e

teóricos foram tendo interesse em buscar mais informações sobre os motivos e tratamentos, entre outras pesquisas.

Segundo SAMPAIO (2015) em 1943, Kanner teve a oportunidade de realizar um estudo com 11 crianças que apresentavam o quadro autístico ao qual fez um artigo cujo título foi “Os distúrbios autísticos do contato afetivo”, porém, essas crianças estudadas pelo pesquisador não apresentavam esquizofrenia, pois nessa época considerava-se autista, indivíduos psicóticos e esquizofrênicos.

Em 1948, Kanner escreveu em seu manual de psiquiatria infantil que a maioria das crianças que chegavam até ele com essas características tinha algumas coisas em comum, os pais ou avós eram, na maioria das vezes, médicos, escritores, jornalistas, cientistas e estudiosos que apresentavam uma inteligência acima da média e que também apresentavam certa obsessão no ambiente familiar (Orru, 2007, p.19).

De acordo com Orrú (2007), em 1955, passou-se a acatar o jeito de como os pais, tratavam seus filhos e seus comportamentos e mudanças de humor irritava a criança, ocasionando ao desenvolvimento do TEA.

O fato se deveria à gestação conturbada ou rejeitada pela qual o feto passara, sem relacionar-se com a mãe e, conseqüentemente, com os pais ou qualquer outra pessoa após o nascimento, perdendo totalmente sua possibilidade de comunicar-se (Orru, 2007, p. 19).

Em outras épocas, acreditava-se que a causa do transtorno do espectro autista era consequência do mau relacionamento da mãe para com seu filho, com passar do tempo e evolução dos estudos, ocorreram mudanças de opiniões, tiveram convicção que essa crença não era exclusivamente resultado no relacionamento mãe e filho, por isso não poderia ser a principal fonte.

Foi abandonada a hipótese de os pais serem culpados na medida em que se demonstrava a falta de justificação empírica para isso e que se encontravam os primeiros indícios claros da associação do autismo com transtornos neurobiológicos (Gomez; Terán, 2014, p. 467).

Em 1963, muitas coisas colaboraram na mudança autismo em relação a ciência e seu tratamento:

Rutter, em 1967, fez uma análise crítica das evidências empíricas encontradas acerca do autismo e considerou quatro características como principais: falta de interesse social; incapacidade de elaboração de linguagem responsiva, presença de conduta motora bizarra em padrões de brinquedos bastante limitados e início precoce, antes dos trinta meses (Salle et al, 2005, p. 11).

No ano de 1981, Frances Tustin distinguiu dois quadros do autismo:

**O autismo encapsulado:** O autismo encapsulado era um termo que baseava-se na hipótese de que o desenvolvimento psicológico havia paralisado em um estágio pré-maturo do bebê, em decorrência de um trauma conseqüente da percepção e a separação entre o corpo do bebê e

sua mãe, sentindo necessidade enorme de negar o “não-eu”. Logo, os objetos e as figuras apresentam a função de reforçar o dito encapsulamento, uma tentativa de preenchimento do vazio. **O autismo confusional:** A criança é levada a encostar-se ao corpo do outro com o objetivo de aprender o “não-eu” a partir da divisão de si próprio. (Tustin, 1984; Gomez; Terán, 2014).

A pessoa com o autismo, não possui tanto interesse em socializar com os outros, pois a fala e o contato visual geralmente são ausentes ou usadas com dificuldades. Para minimizar o impacto da falta do convívio social seria interessante ocasiões de relações propositais respeitando os limites e as rotinas da criança.

Segundo Nilce (2021) “Autismo, portanto, é um nome dado a um padrão de comportamento produzido de forma complexa, como um resultado final de uma longa sequência de causas. É uma síndrome, ou seja, um conjunto de sintomas, que agrupados, recebem a denominação de autismo. O autismo é classificado como um transtorno invasivo do desenvolvimento que envolve graves dificuldades ao longo da vida nas habilidades sócias e comunicativas - além daquelas atribuídas ao atraso global do desenvolvimento do comportamento e interesses limitados e repetitivos”

### 3.2 O processo de inclusão escolar e a Lei 13.146/2015

O processo de ação inclusivo é um direito para todos independente de classe social, religião e gênero. A lei 13.146/2015 instituiu o estatuto da pessoa com deficiência para assegurar e promover condições de igualdade, e garantia dos direitos fundamentais, possibilitando a inclusão social de todas as pessoas com deficiência. A lei da inclusão foi importante na educação brasileira possibilitando que a criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tenha um convívio social e comunitário.

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Parágrafo único. Esta lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. (Filho,2015, p.8)

Depois que a criança for inserida na escola, o professor precisa ter um olhar mais atento sobre os sintomas que podem ser indício de TEA, o convívio é fundamental para a intensificação à comunicação, interação social da criança no ambiente escolar.

O diagnóstico precoce é o primeiro grande instrumento da educação. O que torna o papel docente fundamental, pois é na idade escolar, quando se

intensifica a interação social das crianças, que é possível perceber com maior clareza singularidades comportamentais. Será sempre pertinente o professor ou a professora observar atentamente seu aluno, quando este apresentar algumas das seguintes características comportamentais: retrai-se e isolar-se das outras pessoas; não manter o contato visual; desligar-se do ambiente externo; resistir ao contato físico; inadequação a metodologias de ensino; não demonstrar medo diante de perigos; não responder quando for chamado; birras; não aceitar mudança de rotina; usar as pessoas para pegar objetos; hiperatividade física; agitação desordenada; calma excessiva; apego e manuseio não apropriado de objetos; movimentos circulares no corpo; sensibilidade a barulhos; estereotípias; ecolalias; ter dificuldades para simbolizar ou para compreender a linguagem simbólica; e ser excessivamente literal, com dificuldades para compreender sentimentos e aspectos subjetivos de uma conversa. (Cunha, 2016, p. 24-25).

O professor é muito importante para o desenvolvimento infantil, pois é ele que vai fazer a ponte do conhecimento para com a criança, tudo vai depender da demanda trazida pelo aluno, se a criança já tem diagnóstico do autismo vai ajudar o docente no processo de formação de estratégias para que favoreça o desenvolvimento e aceitação dessa criança no ambiente escolar. Cada criança com suas subjetividades e necessidades, caberá ao professor usar metodologias pedagógicas apropriadas para aquela criança. No processo de aprendizagem não existem uma regra igual para todas as crianças, sabemos que existem trajetórias diferentes e interesses que levam ao ensino aprendizagem. Alguns docentes conceituados e respeitados pesquisadores afirmam que a aprendizagem mais valiosa para a criança vem por meio de brincadeiras segundo Lee, C (1977, p.340) “O brincar é a principal atividade da criança na vida, através do brincar ela aprende as habilidades para sobreviver e descobre algum padrão do mundo confuso em que nasceu”.

A brincadeira potencializa o desenvolvimento infantil, permitindo com que as crianças desenvolvam habilidades básicas relacionadas ao desenvolvimento, cognitivo, social e emocional. Vigotski (2007) “defende que é a partir da aprendizagem que são criadas as bases para que o desenvolvimento ocorra”.

Berehff (1991), Diz que “a experiência de educar uma criança com TEA conduz o professor a revisar os questionamentos sobre desenvolvimento, ensino e competências para o ensino”. Tendo em vista que aprendizado e desenvolvimento possuem conceitos diferentes, precisam estar em paralelo dentro da sala de aula.

Aprendizado não é desenvolvimento; entretanto, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental e põe em movimento vários processos de desenvolvimento que, de outra forma, seriam impossíveis de acontecer. Assim, o aprendizado é um aspecto necessário e universal do processo de desenvolvimento das funções

psicológicas culturalmente organizadas e especificamente humanas (Vigotks,2007, p.103).

Com certeza a escola é o primeiro passo para a integração e inclusão do aluno autista. Possibilitando a criança autista o desenvolvimento intelectual e afetivo nos ambientes internos e externos, percebendo uma nova realidade, proporcionada pelos alunos, professores e toda equipe da instituição escolar. A escola possibilita o desenvolvimento com a vivencia e experiências infantis a partir da relação com outras crianças. A criança moderna é uma criança indissoluvelmente ligada ao escolar, que lhe atribui o lugar social, a inserção social, é o que a constitui, o que lhe dá identidade. “A história sublinha então uma dimensão da infância que é dada pelo campo social, que a enquadra, lhe dá significação e interpretação. O campo social também define um tempo para essa infância, que é justamente a escolarização obrigatória” Kupfer (2007, p.36),

Mais um dos desafios enfrentados é fazer com que as escolas que teoricamente são inclusivas, mas resistentes as mudanças significativas em seus cronogramas.

Contemporizados por políticas educacionais, diretrizes, currículos, programas compensatórios (reforço, aceleração entre outros). Falsas saídas têm permitido às escolas comuns e especiais escaparem pela tangente e livrarem-se do enfrentamento necessário com a organização pedagógica. Entretanto, existem professoras dispostas a vencer barreiras como a falta de informação, o preconceito e a falta de formação, pois entendem que o papel do professor também é aprender e produzir seu próprio conhecimento. (Vieira 2014 P.33)

Ao entrar no convívio escolar as crianças com TEA enfrentam vários desafios diante da falta de preparo e treinamento de professores e auxiliares, escolas não preparadas para desenvolver uma efetiva inclusão social, falta de especialização dos profissionais e de programas de desenvolvimento da aprendizagem. Dificuldades como na comunicação (no sentido amplo) na comunicação verbal e não verbal. Muitas crianças com espectro têm limitações em apresentações de trabalhos em sala de aula, na educação infantil as crianças vão ter dificuldades de acompanhar músicas, dificuldades na interação social e no brincar com o outro, dificuldades em compartilhar assuntos, no brincar e dificuldades em conhecer o ambiente e interagir.

### **3.3 O princípio da Dignidade da Pessoa Humana e seus conceitos**

A dignidade da pessoa é constituída por um conjunto de valores imprescindíveis de respeito à humanidade estando assim relacionado aos preceitos dos Direitos Humanos, segundo Biasoli e Calgaro (2017)

Sua caracterização se dá pelo fato das pessoas possuírem este direito naturalmente, sendo complementados diante de pontos importantes, tais como o respeito sem qualquer tipo de discriminação, seja ela por questões de raça, sexo, idade, estado civil ou a qualquer posição socioeconômica e, independentemente de quaisquer limitações físicas ou até mesmo modificações comportamentais. (Mello; Moreira, 2015)

Nesse sentido, a materialização da dignidade da pessoa humana como princípio fundamental está contida no Art.1º, inciso III da Constituição Federal de 1988, sendo este um dos principais pilares na organização do Estado democrático de Direito, agregando valores indissociáveis como a igualdade, a liberdade e a justiça proporcionando uma sociedade harmoniosa e justa. (Brasil, 1988)

O art. 1º, inciso III da constituição federal traz a dignidade humana fixada como fundamento da república federativa do Brasil, representando um estado democrático de direito e visando garantir a obrigação estatal em ocasionar que as garantias fundamentais e os preceitos básicos e necessários visando o bem estar do ser humano seja preservado. Desta forma conceituam os autores Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco o princípio da dignidade humana como:

É esse princípio que inspira os típicos direitos fundamentais, atendendo à exigência do respeito à vida, à liberdade, à integridade física e íntima de cada ser humano, ao postulado da igualdade em dignidade de todos os homens e à segurança. É o princípio da dignidade humana que demanda fórmulas de limitação do poder, prevenindo o arbítrio e a injustiça. Nessa medida, há de se convir em que “os direitos fundamentais, ao menos de forma geral, podem ser considerados concretizações das exigências do princípio da dignidade da pessoa humana”. (Mendes; Branco, 2012, p.210).

Os direitos fundamentais têm como o seu núcleo e base geradora o respeito e a proteção à dignidade da pessoa humana dando assim sentido a uma lógica do estado democrático de direito, pois o ser humano jamais poderá ser tratado um mero objeto ou até mesmo como uma máquina, principalmente quando estiver em sociedade, no qual o interesse as suas necessidades básicas nunca poderão ficar em plano secundário, que o princípio da dignidade da pessoa humana estabelece principalmente o seu processo de desenvolvimento pleno, desta maneira descreve Ivone Ballao Lemisz:

Respeitar a dignidade da pessoa humana deve ser uma tônica das relações de trabalho, o Direito deve atuar de forma dinâmica, inovando e transformando, porque o trabalho torna o homem mais digno ao possibilitar-lhe o pleno desenvolvimento de sua personalidade, de onde resulta sua valorização como pessoa humana. (Lemisz, 2010, p.90).

Em outra concepção existe a questão do interno que diferencia as qualidades de cada ser humano o que faz com que ele seja respeitado como todos perante o estado e a sociedade num todo se observa que este princípio preza e muito pela vedação de qualquer ato que seja prejudicial à vida humana lhe proporcionando condições mínimas para uma vida saudável, desta forma Raquel Santos Santana com base no pensamento de Ingo Wolfgang Sarlet:

Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão dos demais seres humanos. (Sarlet, 2001, p.60).

Este princípio abrange uma amplitude gigantesca e a sua aplicabilidade constitucional se estende a várias áreas, causando assim muita dificuldade para se determinar um conceito único, não restando dúvidas sobre a sua importância perante as leis e normas existentes ou até mesmo futuras que possam ser inseridas junto ao ordenamento jurídico pátrio, lembrando que este princípio serve como uma espécie de bússola para tentar resolver lacunas e ambiguidades, penderes da melhor maneira possível e a intervir no quesito de inconstitucionalidade, frisando que qualquer aplicação que venha violar a dignidade humana.

#### **4 DELINEAMENTO METODOLOGICO**

O presente trabalho trata-se de uma revisão de literatura, sobre os desafios das crianças autistas na rede pública de ensino definida como:

Processo de busca, análise e descrição de um corpo do conhecimento em busca de resposta a uma pergunta específica. "Literatura" cobre todo o material relevante que é escrito sobre um tema: livros, artigos de periódicos, artigos de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos (Mattos, 2015, p.2).

Para a realização da pesquisa, foi feito um levantamento de publicações disponíveis sobre desafios diários de crianças com TEA nas escolas regulares do período de 2004 a 2023, integrando artigos, livros e revistas.

O referencial teórico foi escolhido a partir das demandas do objetivo geral e dos objetivos específicos, de acordo com o material literário disponível na biblioteca e plataformas como *SciELO* e *PePsic*. As buscas por artigos foram realizadas através de palavras-chaves específicas: TEA; autismo na escola; Rede pública de ensino e o Autismo. Totalizando o resultado de 21.800 artigos, porém, foram selecionados apenas os que atendiam aos critérios de inclusão pré-estabelecidos nesta pesquisa, sendo eles: Artigos e livros disponíveis em português, textos que analisassem os desafios de inclusão das crianças com o autismo em escolas públicas brasileiras.

Os critérios de inclusão e exclusão, demonstrados na Tabela 2. São utilizados para direcionar ao assunto escolhido e excluir trabalhos não relevantes a responder questões da pesquisa Peterson et al, 2008].

TABELA 2

<b>CRITERIOS DE INCLUSÃO</b>	<b>CRITERIOS DE EXCLUSÃO</b>
Crianças autistas.	Crianças neurotípicas.
Professores de escolas públicas do ensino regular.	Redes particulares de ensino.
Artigos/periódicos entre 2004 e 2023 publicados com Download gratuito.	Artigos publicados em línguas diferentes do português e inglês.
Artigos que constroem o enriquecimento do tema proposto.	Artigos e periódicos não coerentes com o tema.

Construído o presente trabalho através dos meios citados acima com a finalidade de informar aos interessados os desafios diários de crianças com espectro autista na rede pública de ensino. Após a seleção, foi iniciada com a leitura dos títulos, artigos, livros e web pages. Posteriormente, foi executada a leitura na íntegra do material relevante à temática, passando novamente por uma nova triagem. Ao término da seleção de todo o material, as seguintes dados foram extraídos e constituíram um consolidado sintético a esta revisão, tais como: autores, título, ano de publicação, periódico de publicação, objetivo, método, resultados e conclusões.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao se relacionar as palavras chaves, foram achados 32 estudos na BVS. Em seguida foram aplicados os critérios de elegibilidade, sendo excluídos 18 por não atenderem ao período estipulado (1997 a 2020), 05 por não possuírem versão na língua portuguesa e 04 por não possuírem o texto completo, levando a uma seleção de 05 estudos na BVS. No *Google Acadêmico*, a busca originou em 61 artigos, dentre eles 27 não possuíam textos completos, 15 não se enquadravam no tempo

estipulado (2013 a 2018) e 09 estavam duplicados, gerando uma amostra de 10 artigos nesta base de dados. Portanto, 15 estudos no geral embasaram inicialmente uma amostragem, no qual foram lidos na íntegra e selecionados para finalização apenas 10 referências para amostra final desse presente artigo.

Inserir-se no quadro 1- a quantidade de artigos encontrados nas bases de dados determinadas para a pesquisa, através do cruzamento entre os descritores.

Base da dados	Autismo	Autismo And SUS	Espectro autista And Rede Pública
BVS	2	1	2
Google Acadêmico	2	1	2

Quadro 1- Quantitativo final de artigos selecionados após os cruzamentos dos descritores.

Observa-se no quadro 2- a seleção dos artigos finais analisados quanto seu Título, Autor, Periódico e o seu respectivo ano de publicação.

ANO	TÍTULO	AUTORES	METODOLOGIA	REVISTA
1997	Impasses vividos pela professora na inclusão escolar	BASTOS, Marise Bartolozzi	Qualitativa/ Relato de experiência	Revista sobre a infância com problemas
2014	Transtornos de aprendizagem e autismo.	GÓMEZ, A. M. S., TERÁN, N. E.	Qualitativa.	Cultural, S.A Governo brasileiro
2016	Adaptação curricular para autistas no ensino fundamental.	OLIVEIRA, Ana Paula.	Estudo de caso.	Universidade Federal da Paraíba.
2016	A lei Berenice Piana e o direito a educação dos indivíduos com transtorno do espectro autista no Brasil.	SANT'ANA, W.; SANTOS, C.	Qualitativa.	Revista Temporis[ação] (ISSN 2317-5516)

2019	Dificuldades de aprendizagens de alunos com autismo leve nos anos iniciais do ensino fundamental	SILVA, EDI RONEI ANACLETO	Qualitativa	Revista de comunicação científica, RCC, Juara/MT/Brasil
2020	A inclusão do aluno com autismo na rede pública de ensino.	FERREIRA, Nadia cristina dos santos dantas; DE OLIVEIRA, Liliane silva câmara; FERREIRA, Maria franciane.	Qualitativa/ Congresso	VII congresso nacional de educação

Quadro 2- Caracterização dos artigos quanto ao Título, Autor, Periódico e o ano de sua publicação.

Segundo Ronei Anacleto “as dificuldades encontradas para trabalhar os desafios das crianças com TEA a culpa exclusiva do sistema que não prepara os professores para esse novo mundo de possibilidades que o transtorno do espectro autista ofertando insegurança ao invés de capacitação. As dificuldades das crianças dentro do TEA variam de acordo com o grau e as necessidades de suporte”.

Algumas crianças têm dificuldades com a comunicação que afetam as interações dificultando os entendimentos de instruções e normas sociais, por exemplo: como manter o contato visual, compreender metáforas e sinais não verbais o que torna a interação social um grande desafio. A sensibilidade sensorial aguçada pode facilmente ser sobrecarregadas por luzes fortes, ruídos altos ou texturas desconfortáveis.

De acordo com o DSM-V (2013) o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerado um transtorno do neurodesenvolvimento, caracterizado por déficits na interação social e comunicação, bem como presença de comportamentos repetitivos e interesses restritos. Características comuns ao autista, como a irritabilidade, presença de rituais comportamentais podem atrapalhar seu convívio social na escola. Segundo Araújo (2016), “para que a inclusão social ocorra, o atendimento escolar deve ser realizado, de preferência em classes comuns na rede regular de ensino, com o auxílio de um pedagogo especializado”.

Segundo a Organização mundial da saúde (OMS, 2017), “o autismo acomete cerca de uma em cada 160 crianças no mundo. Levando esses dados em consideração, estima-se que no Brasil a população com o transtorno chega a 2 milhões. Dessa forma, é de suma importância compreender a situação da criança com Transtorno do espectro Autista, bem como a melhor forma de auxiliá-la em seu processo de interação social em seu contexto escolar”.

Ana Paula (2016), traz além destas existem as dificuldades com rotinas, a inflexibilidade dificulta muito a transição das atividades típicas, os comportamentos desafiadores se somam a agressão ou auto estimulação, como balançar as mãos, esses comportamentos podem ser desafiadores para os professores e colegas durante o dia a dia podendo atrasar o ano letivo. O processo de aprendizagem começa no entendimento de que cada pessoa com o TEA é única e que as técnicas e métodos que se aplicam a uns pode não funcionar com outro, o respeito ao tempo e a individualidade é crucial para o início do aprendizado. Na atualidade, a saúde não se representa apenas pela falta de doença. Em seu conceito mais amplo, engloba-se o bem estar físico, mental e social do sujeito sendo este previsto na CF/88 nos artigos 196 a 200 como garantia a todos. (Brasil, 1988)

Contido no hall dos Direitos Fundamentais, a dignidade da pessoa humana agrega para si um conjunto de valores inerentes ao respeito à vida relacionada ao bem estar biopsicossocial, direcionando todo um sistema normativo ao seu devido cumprimento, prevalecendo o apreço pela integridade física e psicológica das pessoas diante de contínuos avanços tecnológicos e descobertas de novos estudos ligados no campo da saúde. (Gomes, 2017)

A Lei nº 13.146/2015 –Estatuto da Pessoa com Deficiência, além de trazer novos institutos jurídicos relativos à concepção de deficiência, capacidade legal, avaliação psicossocial e acessibilidade, promoveu ainda alterações em diversas normas nacionais em suas disposições finais e transitórias, mas as alterações no Código Civil definidas nos arts. 114 a 116 foram de uma intensidade tal que criaram um novo horizonte na teoria das incapacidades e no instituto da interdição ou curatela. (David Araújo et al. 2017)

Seguindo a intenção precípua de efetivar muitos princípios e regras trazidas pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a EPCD procura fazer um giro linguístico e conceitual ao adotar o modelo biopsicossocial de deficiência, ao direcionar que os impedimentos físicos, sensoriais, mentais e intelectuais não produzem obstáculos por si só, e sim que essas barreiras que impedem o exercício de direitos são produzidas socialmente, sendo fundamentais estratégias políticas, jurídicas e sociais que excluam esses obstáculos e discriminações negativas permitindo às pessoas com deficiência demonstrar suas capacidades e usufruir de autonomia e independência para uma real inclusão social (David Araújo et al. 2017)

Como, então, a deficiência não é sinônimo de incapacidade e limitação, fenômenos estes produzidos socialmente, consagra a EPCD, a partir de seu art.84, que a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas, e somente terá restringido esse exercício de seus direitos por si próprio em situações excepcionais, através da curatela ou do instituto novo da Tomada de Decisão Apoiada.

Dessa forma, como diz Nelson Rosenvald (2015), “a teoria das incapacidades não foi eliminada, foi apenas mitigada pela EPCD, por força dos princípios oriundos da Constituição e da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e preleciona: Cumprirá ao magistrado criar um projeto terapêutico individualizado, com regras específicas voltadas àquela pessoa, no qual serão definidos quais atos e atividades serão objeto de preservação de autonomia; em quais situações a pessoa será assistida”.

A sociabilização pode ser entendida como um conjunto de comportamentos aprendidos decorrente das interações sociais com outros indivíduos. Dessa forma, é de suma importância proporcionar às crianças com autismo oportunidades de conviver e interagir com outras crianças, sobretudo da mesma faixa etária, possibilitando os estímulos as suas capacidades a fim de desenvolver suas competências sociais, para evitar o isolamento do sujeito. (Camargo; Bosa, 2012).

Em outro aspecto, a inclusão ajuda também no combate ao preconceito, pois coloca as crianças em contato com o diferente. O processo de sociabilização da criança autista é importante e relevante pois auxilia na inclusão social, no desenvolvimento escolar e mostra-se de suma importância. (Camargo; Bosa, 2012).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De um modo geral, podemos considerar que diante de todo o material utilizado para a confecção do presente artigo, percebeu-se que a necessidade no atendimento especializado e adequado a criança com espectro autista na rede pública de ensino está atrelada a vários fatores que em uma conjunção harmônica proporcionarão um acolhimento adequado a este público. O respeito a necessidades especiais é um dos principais fatores que consolidam o início de inserção digna, facilitando o acesso destes aos serviços de educação na esfera pública.

Outro ponto importante é a atualização e capacitação da equipe multiprofissional de educação com investimentos e políticas públicas voltadas para as criança portadoras do espectro autista, devendo também os gestores públicos

executarem de maneira eficiente a fiscalização, além de garantir a sua aplicabilidade de maneira correta para proporcionar uma padronização no acolhimento. Deve-se ressaltar ainda, que a pouca abordagem sobre a temática na esferas públicas e privadas contribui diretamente para o pouco conhecimento dos profissionais que eram para estar envolvidos nesse processo prestando um suporte adequado.

Durante toda a pesquisa houve grandes dificuldades em estudos com embasamento científico atual, pois foram achados em sua grande maioria textos sem embasamentos e senso comum, ou textos antigos. Torna-se necessário estudos contínuos do conjunto comportamental pois, a constante evolução não acompanha o preparo dos profissionais da educação. É preciso intensificar as buscas pelo entendimento do que é o TEA e como trabalhar uma inclusão consciente da sociedade para que haja de fato respeito e garantia dos direitos das pessoas com o TEA de forma gratuita, pois a educação é a porta de entrada e inclusão destes.

Portanto, conclui-se que para que haja a um atendimento qualificado diante dos fatores mencionados, é fundamental a participação de todos, inclusive as esferas governamentais em suas devidas competências definidas, como também os próprios pais de crianças com espectro autista fazendo valer os seus direitos e cobrando o respeito a sua dignidade de seus filhos, pois não adiantaria em nada a existência da Lei regulamentadora nº 13.246/2015 sem a sua aplicabilidade e fiscalização, afim de assegurar o estado democrático de direito dos portadores de transtorno Espectro Autista – TEA. A inserção social é um direito garantido na Cartilha de Direitos das Pessoas com Autismo (2011), “o processo de inclusão tem como objetivo entender e tratar todas as demandas educativas em todos os contextos escolares para promover a aprendizagem e o desenvolvimento de competências pessoais. O acesso ao ensino regular é garantido a todos, independentemente de deficiências ou transtornos de comportamento”. A inclusão também está prevista em lei (Brasil, 2001 – ECA, Lei nº 8.069 de 1990), levando em consideração a extrema importância para o aprimoramento de diversas competências em sujeitos com transtornos do desenvolvimento.

BASTOS, Marise Bartolozzi. Impasses vividos pela professora na inclusão escolar. In: Estilos da Clínica: Revista sobre a Infância com Problemas, São Paulo, v. 6, p. 11, 1997.

GUIMARÃES, Ulysses. **Constituição (1988)**: Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Saraiva, 1988.

SCIELO. **Competência social, inclusão escolar e autismo**: um estudo de caso comparativo. Brasília, 03 Set. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000300007>. Acesso em: 05 mai. 2023.

DAVID ARAUJO, L.; MACIEIRA DA COSTA FILHO, W. A LEI 13.146/2015 (o estatuto da pessoa com deficiência ou a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência) e sua efetividade. **Direito e Desenvolvimento**, v. 7, n. 13, p. 12 - 30, 12 jun. 2017.

Direitos fundamentais e dignidade da pessoa humana / Cleyson de Moraes Mello, Thiago Moreira- Rio de Janeiro; Freitas Bastos, 2015- pag109.

DSM-V (American Psychiatric Association). 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

FERREIRA, Maria franciane. A inclusão do aluno com autismo na rede pública de ensino. **VII congresso nacional de educação**, Maceió-AL, v. 1, p. 1-8, 17 out. 2020.

FERREIRA, Nadia cristina dos santos dantas; DE OLIVEIRA, Liliane silva câmara; Fronteiras da Bioética: **os reflexos éticos e socioambientais** [recurso eletrônico] / org. Luis Fernando Biasoli, Cleide Calgaro. Caxias do Sul, RS; Educs,2017-pag 80

GÓMEZ, A. M. S., TERÁN, N. E. **Transtornos de aprendizagem e autismo**. Cultural, S.A, 2014.

LEMISZ, Ivone Ballao. **O princípio da dignidade da pessoa humana, Reflexão sobre o princípio da dignidade humana à luz da Constituição Federal**. 2010.

Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5649/O-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana>>. Acesso em: 03 nov. 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 2051 p.

OLIVEIRA, Ana Paula, **adaptação curricular para autistas no ensino fundamental I**: Um enfoque na legislação educacional. 2016. TCC (Graduação) – Curso de pedagogia, Universidade Federal da Paraíba, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS). 2017. Acesso em 20 Out. 2018. Disponível [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5651:folha-informativa-transtornos-do-espectro-autista&Itemid=839](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5651:folha-informativa-transtornos-do-espectro-autista&Itemid=839)

ROSENVALD, Nelson. **Contagem Regressiva para o Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Artigo publicado em seu blog em 22.12.2015. Disponível em: <<http://www.nelsonrosenvald.info/#!Contagem-Regressiva-para-o-Estatuto-da-Pessoa-com-Deficiencia/c21xn/5679a50c0cf203da56e891f2>>. Acesso em: 05 Nov. 2023.

SANT'ANA, W.; SANTOS, C. A LEI BERENICE PIANA E O DIREITO À EDUCAÇÃO DOS INDIVÍDUOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO BRASIL. **Revista Temporis[ação] (ISSN 2317-5516)**, v. 15, n. 2, p. 99-114, 30 jan. 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**, p. 60. Itálicos no original.

SILVA, EDI RONEI ANACLETO, Dificuldades de aprendizagens de alunos com autismo leve nos anos iniciais do ensino fundamental: **Revista de comunicação científica**, RCC, Juara/MT/Brasil, v. 5, n. 1, p. 34-45, maio/ago. 2019, ISSN: 2525-670X.